



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de eletrodomésticos destinados ao Lar São Vicente de Paulo e creditado para o município de Córrego Fundo/MG, conforme especificações da Emenda Parlamentar nº 202337140007.*

Fornecedor : LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -  
29.953.468/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UNIDADE	METALFRIO	DA550IF	R\$ 3.914,00	R\$ 7.828,00	R\$ 3.925,00	R\$ 7.850,00	0,28	R\$ 11,00

**Descrição:** FREEZER (HORIZONTAL DUAS PORTAS MINIMO 546L): ALTURA MÍNIMA DE 94,40CM, LARGURA MINIMA DE 166,50CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 69CM, DEGELO MANUAL, COR BRANCO, TENSAO ALIMENTACAO 110V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, DRENO FRONTAL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Subtotal Adjudicado R\$ 7.828,00      Subtotal Orçado: R\$ 7.850,00      0,2802 %      R\$ 22,00

Fornecedor : PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO - 46.845.026/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	3,00	UNIDADE	SAMSUNG	LAVA E SECA INVERTER INOX	R\$ 7.890,00	R\$ 23.670,00	R\$ 7.944,90	R\$ 23.834,70	0,69	R\$ 54,90

**Descrição:** MAQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO LAVA E SECA 110V: AUTOMATICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG, COR BRANCO OU PRATA, MATERIAL DO GABINETE METALICO, CESTO EM ACO INOXIDAVEL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Subtotal Adjudicado R\$ 23.670,00      Subtotal Orçado: R\$ 23.834,70      0,6910 %      R\$ 164,70

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 31.498,00	R\$ 31.684,70	0,5892 %	186,70

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Fundo-MG , 20 de Junho de 2024

DANILO OLIVEIRA CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL